



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC N°
66605618****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Zona da Mata Geração S/A - PCH João Camilo Penna, CNPJ 04.677.733/0001-16 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade barragem de geração de energia – hidrelétrica, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Rio Matipó, Estrada Raul Soares - Granada, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20°07'3,22"S e Long. 42°23'49,89"O nos Municípios de Raul Soares e Abre Campo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02374/2009/002/2010 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CIF), em reunião do dia 24/05/2023.

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 03811/2010; Modo de Uso: Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico; Vazão: 26,80 m³/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º07'03" S e Long. 42º23'49" O

Processo de Outorga nº 03806/2010; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 8,571 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º07'12" S e Long. 42º23'44.8" O

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 24/05/2033.

Ubá, 01 de junho de 2023

Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 01/06/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66605618** e o código CRC **33E39E74**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033417/2020-17

SEI nº 66605618